

RESOLUÇÃO Nº 517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de abril a junho de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 246/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, registradas na ata nº 067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de abril a junho de 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 246/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de abril a junho de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 246/2020

Assunto: Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Abril a Junho de 2020 – execução física e financeira

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 034/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Abril a Junho de 2020 – execução física e financeira

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

Saldo em 31/12/2019: R\$ 67.743,53; Receita 2020: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 141,39; Pagamentos em 2020: R\$ 43.000,00; Saldo em 30/06/2020: R\$ 24.884,92; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo a reprogramar: R\$ 24.884,92. Desempenho de pagamentos até 30/06/2020 63%. Desempenho de empenhos até 31/06/2020 0,00%.

Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 2º trimestre de 2020, a comissão identificou que houve interrupção na execução do Eixo 1 – Mobilização e Informação devido a orientação de não distribuição de materiais informativos. Os eixos 2 e 3 foram adaptados e executados pela equipe da Abordagem Social do Creas, respeitando as orientações contidas na Nota Informativa SDS de 24 de Março de 2020.

Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, conciliação bancária, extratos bancários, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, além do relatório de cumprimento do objeto.

Parecer final: a comissão indica a **aprovação** da Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Abril a Junho de 2020 – execução física e financeira, com a ressalva que a execução física e financeira seja apresentada nas prestações de contas do terceiro e quarto trimestre, conforme informado no memorando 134/2020 – SDS/GPSE-MC enviado em 01 de dezembro de 2020.

Novo Hamburgo, 08 de Dezembro de 2020.

Anderson Fabiano Schenkel

Binô Maurirá Zwetsch

Carlos Luís Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes